

PRODUTOS E SERVIÇOS

2025

Agenda

| CONTEÚDO

01

Exportação

02

Importação

03

Linhas de
Empréstimos Non
Trade Related -
“Clean”

global trade
& finance

01 EXPORTAÇÃO

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

AOC

AOC (Adiantamento sobre Operação de Câmbio) pode ser utilizado para realizar:

- Uma antecipação de recursos em moeda nacional (R\$) ao exportador, por conta de uma exportação a ser realizada no futuro;
- Uma antecipação de recursos em moeda nacional (R\$) ao exportador, após o embarque da mercadoria para o exterior, mediante a transferência ao Bradesco dos direitos sobre a venda a prazo.

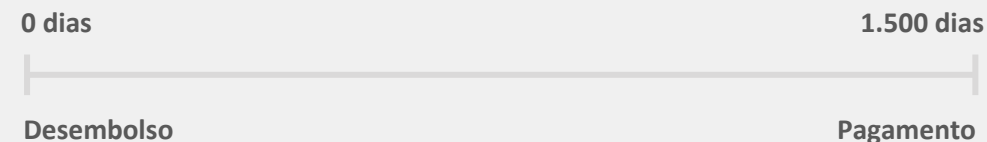
A finalidade portanto é prover recursos antecipados ao exportador para completar as diversas fases do processo de produção e comercialização da mercadoria a ser exportada.



PRINCIPAIS VANTAGENS

- Taxas de juros internacionais;
- Capital de giro contemplando tanto a fase de produção quanto de comercialização do bem exportado;
- As vendas ao exterior realizadas a prazo, são recebidas à vista pelo exportador;
- Isento de Tributação (IR e IOF).

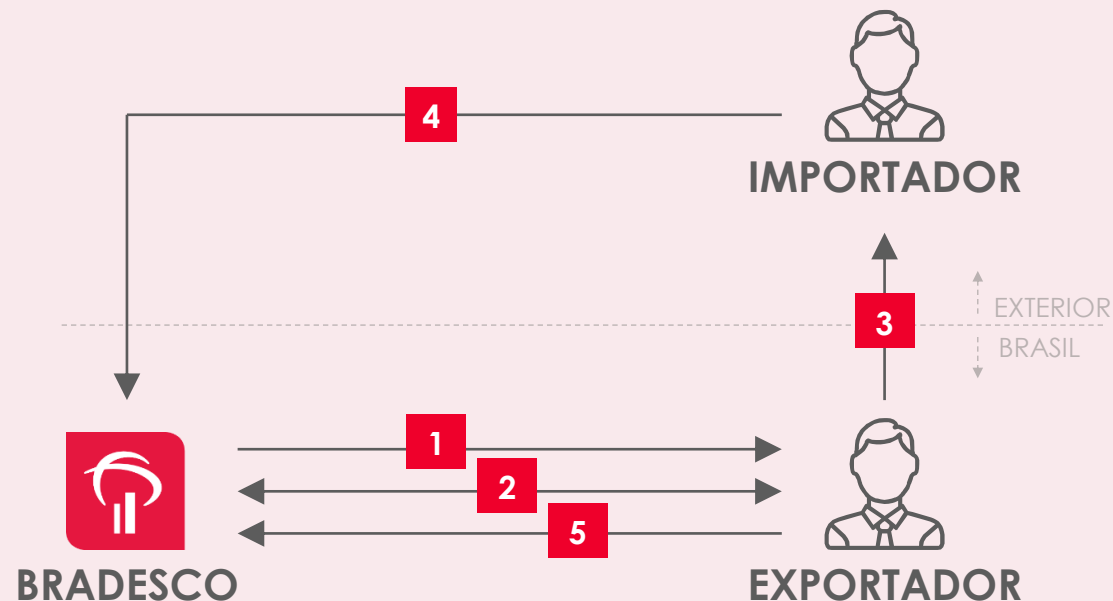
PRAZO MÁXIMO TOTAL DE 1.500 DIAS INDEPENDENTEMENTE DA FASE DA EXPORTAÇÃO:



MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

ADIANTAMENTO SOBRE OPERAÇÃO DE CâMBIO (fase pré-embarque)



- 1:** Bradesco concede limite de crédito ao exportador;
- 2:** D+0 = Exportador contata a Mesa de Câmbio para contratação do AOC (são acertados os prazos, taxa de juros e taxa de conversão para R\$). Após a formalização da operação de câmbio e garantias, o crédito é feito na conta do cliente em até dois dias úteis (D+2);
- 3:** Após o período de produção, ocorre o embarque da mercadoria;
- 4:** O importador envia os dólares para o Bradesco;
- 5:** Exportador apresenta a documentação de embarque e autoriza a liquidação do AOC e débito dos juros em R\$ na sua conta corrente.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

CDP

- Antecipação ao exportador do pagamento da carta de crédito recebida para documentos apresentados em conformidade com os termos e condições da mesma (boa ordem).
- Desconto via CDP (Cambiais Documentos a Prazo), com adiantamento de 100% do valor do embarque.

PRINCIPAIS VANTAGENS

- Antecipação do recebimento;
- Como o risco de crédito é do banco emissor da Carta de Crédito e não do cliente, não consome limite em PEL do cliente.

Custos envolvidos:

Custo de Funding do AOC + spread (com base no risco do Banco Emissor da LC)

Prazo:

Conforme estipulado na carta de crédito.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

TRAVA DE CÂMBIO

Trata-se da venda antecipada dos recebíveis de exportação na qual o exportador contrata a taxa de câmbio para conversão da moeda estrangeira que irá receber pela sua exportação.

O crédito dos R\$ só irá ocorrer quando a ordem de pagamento em M.E. for confirmada.

Portanto, não é uma modalidade para quem precisa de “caixa”.

O principal objetivo do exportador é vender seus recebíveis pela melhor taxa de câmbio possível.



VALOR DA TRAVA

Até 100% do valor da operação de câmbio de exportação fechada.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



PPE - PRÉ PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO

É uma modalidade de financiamento à exportação brasileira, na fase pré-embarque, em que a empresa exportadora capta recursos através de uma unidade do Bradesco no Exterior.

Os recursos em moeda estrangeira desembolsados para o exportador podem ser nacionalizados via fechamento de operação de câmbio pronto ou direcionados para conta corrente, de titularidade do exportador, mantida no exterior.

A amortização do principal se dá exclusivamente com os recebíveis de exportação, conforme os embarques são realizados.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



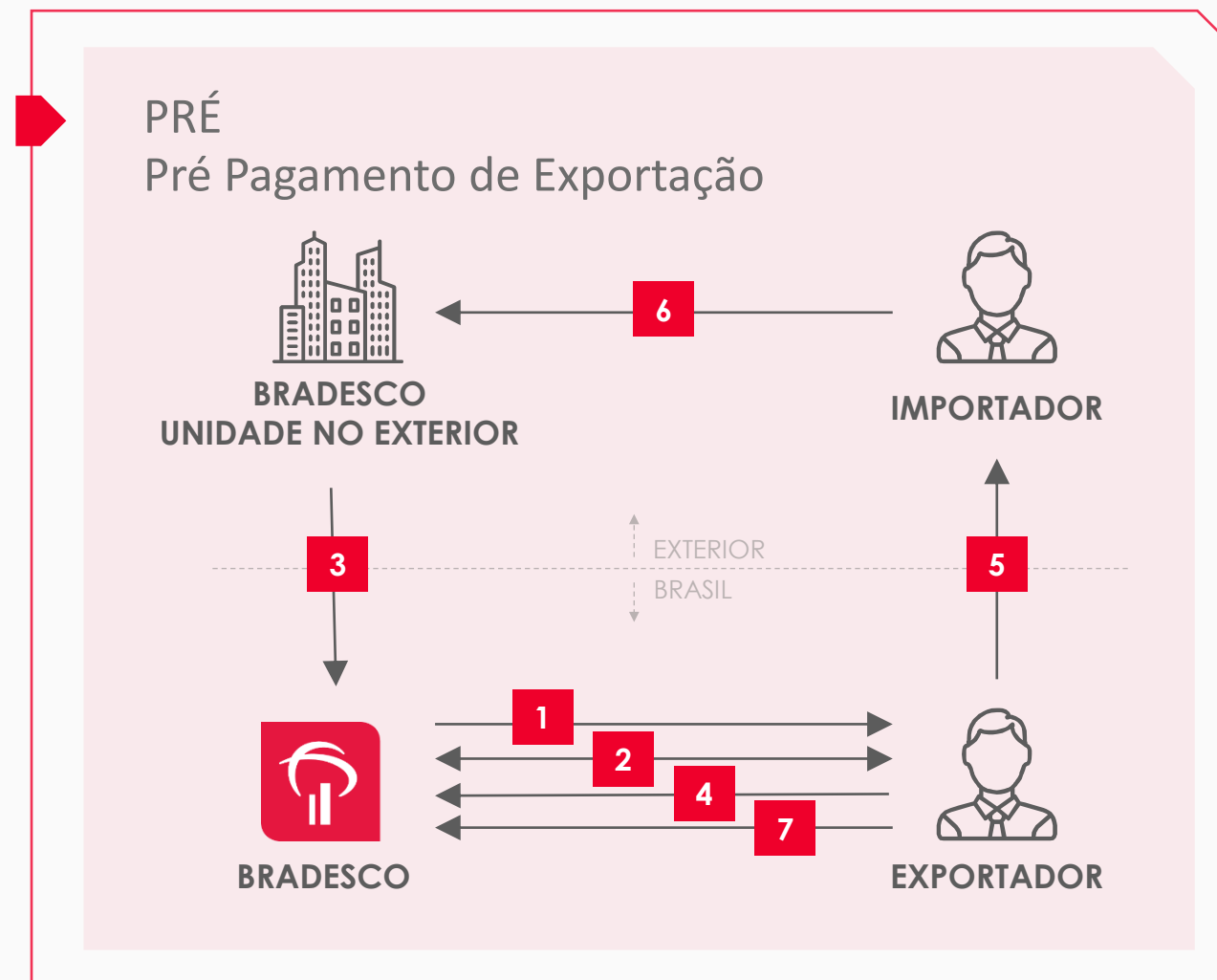
PPE - PRÉ PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO

O exportador, controlador, controladas ou sociedade controlada pelo mesmo controlador deve comprovar tais embarques através de documentação apresentada ao banco credor (Resolução Bacen 278, artigo 12).

Para esse tipo de operação, se faz necessário prestar informação das condições de financiamento em sistema de registro junto ao Banco Central para operações com prazos superiores a 360 dias sempre que o valor for igual ou superior a US\$ 1.000.000,00, independentemente do ingresso no Brasil ou não dos recursos desembolsados.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



- 1:** Bradesco concede limite de crédito ao exportador;
- 2:** Exportador solicita cotação PPE (são contratados os custos e condições da operação);
- 3:** Após a formalização dos contratos e garantias, o Bradesco Cayman envia os recursos do exterior a favor do exportador;
- 4:** O exportador contata a Mesa de Câmbio do Bradesco para o fechamento da operação de câmbio de exportação pronto e liberação dos recursos equivalentes em moeda nacional;
- 5:** A medida que o cliente performa suas exportações, fornece ao comprador o canal bancário da unidade do Bradesco no exterior para liquidação do financiamento;
- 6:** O importador paga diretamente ao Bradesco Cayman;
- 7:** O exportador apresenta a documentação comprobatória para liquidação da operação.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



NCE/CCE: Nota/Cédula de Crédito à Exportação

A Nota de Crédito à Exportação (NCE) e Cédula de Crédito à Exportação (CCE) estão fundamentados na Lei 6.313 de 16/12/1975 e Decreto Lei n.º 413 de 09/01/1969.

Estes instrumentos permitem o financiamento à exportação, bem como a atividades de apoio fundamentais à exportação.

A NCE e a CCE possuem características idênticas, com exceção de que a CCE prevê o **vínculo de garantia real**.

A aplicação dos recursos financiados deve ser vinculado às atividades descritas anteriormente, na forma de um “orçamento” previamente elaborado pela empresa.

O cumprimento do orçamento deverá ser acompanhado pela instituição financeira.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

NCE/CCE: Nota/Cédula de Crédito à Exportação

Indireta

Financiamento voltado para empresas que participam da cadeia de exportação.

A empresa (fornecedora de insumos ou prestadora de serviços) deverá apresentar contrato de fornecimento com a exportadora que, por sua vez, deverá declarar que os bens destinam-se exclusivamente à exportação e que se compromete a entregar ao banco cópias e/ou relação das Declarações Únicas de Exportação (DUE's) em percentual equivalente/proporcional ao valor financiado.



Vantagem do Cliente

- ❖ Não incidência de tributos, mediante a comprovação da performance de exportação.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

MODALIDADES	CARACTERÍSTICAS	PRECIFICAÇÃO AO CLIENTE	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
DIRETA	Financiamento ao exportador de mercadorias e serviços.	- Percentual do CDI; - CDI +; - Taxa prefixada em Reais ou em Dólar.	- Antes do desembolso: - NCE e orçamento . - Na liquidação: - Lista de DUE's.
INDIRETA	Financiamento ao fornecedor de bens e serviços fundamentais à exportação.	- Percentual do CDI; - CDI +; - Taxa prefixada em Reais ou em Dólar.	- Antes do desembolso: - NCE, orçamento e carta modelo do exportador. - Na liquidação: - Lista de DUE's.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



LINHAS DE FINANCIAMENTO BNDES EXIM

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é o instrumento de fomento relevante para o desenvolvimento da economia brasileira a longo prazo.

Assim como a maioria dos bancos de fomento mundiais, o BNDES possui uma rede de instituições financeiras credenciadas que atuam no Brasil como garantidores das operações de financiamento indireto.

O Banco Bradesco faz parte das instituições financeiras credenciadas pelo BNDES.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



BNDES EXIM

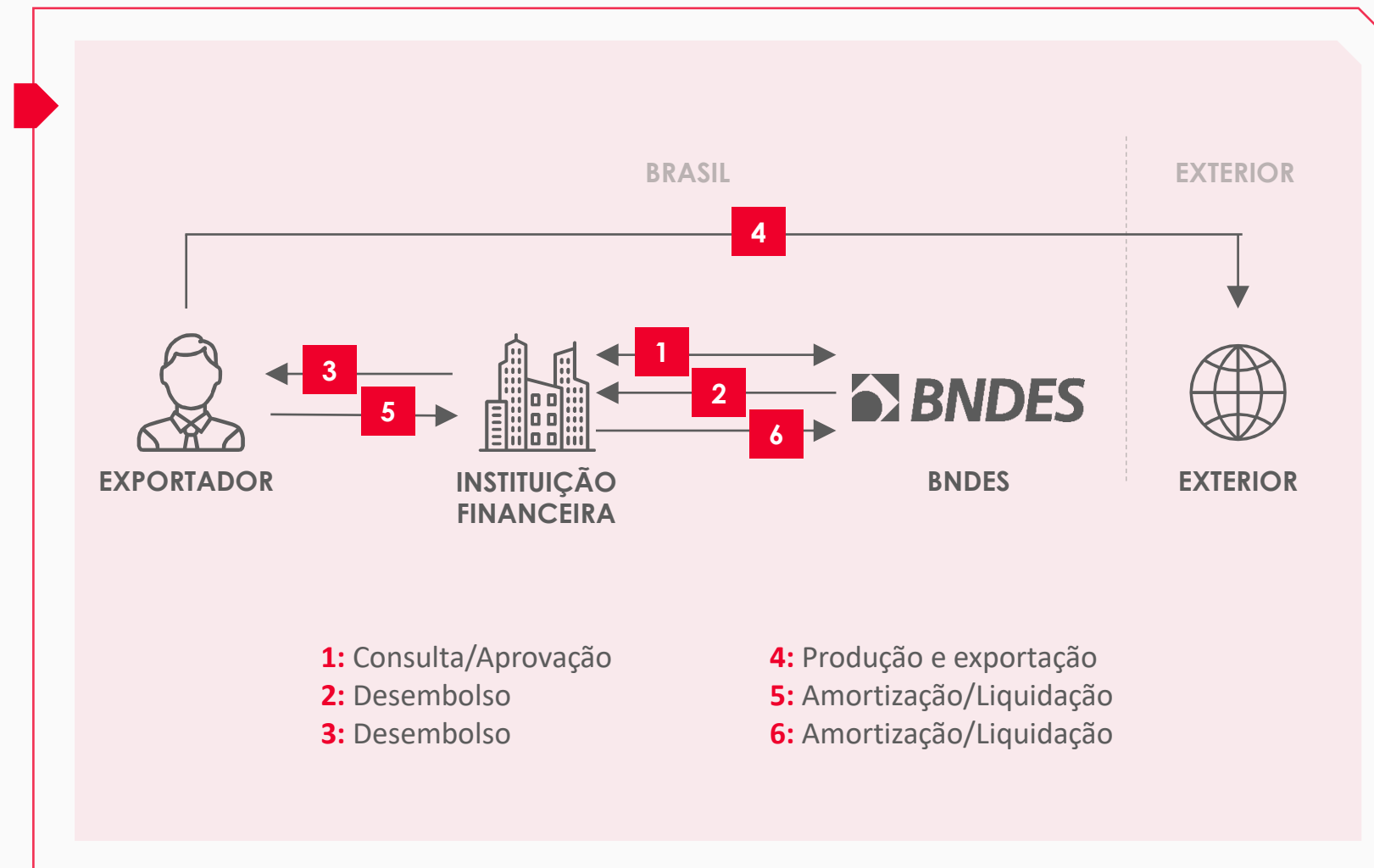
PORTE DE EMPRESA :

A classificação de porte de empresa adotada pelo BNDES e aplicável a todos os setores está resumida no quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



LINHAS DE FINANCIAMENTO BNDES-EXIM:

LINHAS BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE (PRÉ-EMBARQUE E PRÉ-EMBARQUE ÂNCORA):

Capital de giro para apoio a produção nacional de bens e serviços para a exportação.

LINHAS BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE (Pós Embarque e BNDES EXIM AUTOMÁTICO):

Financiamento à exportação de bens e serviços nacionais, através das modalidades supplier's credit (refinanciamento ao exportador) ou buyer's credit (financiamento direto ao importador). No Pós-Embarque Automático o financiamento ocorre via instituições financeiras no exterior.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE ITENS FINANCIÁVEIS

GRUPO I: BENS DE CAPITAL

GRUPO II: BENS DE CONSUMO

EQUIPAMENTOS EFICIENTES

Máquinas, equipamentos, ônibus, caminhões, entre outros.

Calçados, vestuário, móveis, entre outros etc.

São os bens do Grupo I credenciados no CFI do BNDES como Máquinas 4.0, Baixa Emissão Carbono ou Mobilidade Baixo Carbono.

MODALIDADES DE EXPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

BNDES EXIM PRÉ EMBARQUE

PORTE	TODOS OS PORTES (MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS + GRANDES EMPRESAS)		
BENS ELEGÍVEIS	Bens do Grupo I Grandes Empresas	Bens do Grupo II Grandes Empresas	Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) – Independente do Grupo
PARTICIPAÇÃO MÁXIMA DO BNDES	até 80% do valor FOB	até 80% do valor FOB	até 100% do valor FOB
PRAZO	até 60 meses	até 48 meses	até 60 meses – Bens do Grupo I até 48 meses – Bens do Grupo II
AMORTIZAÇÃO	Parcela única ou em até 48 parcelas mensais	Parcela única ou em até 36 parcelas mensais	Parcela única ou em até 48/36 parcelas mensais (Grupo I/Grupo II)
CUSTO FINANCEIRO	100% TLP ou Selic ou <i>Treasury</i> ou SOFR	100% TLP ou Selic ou <i>Treasury</i> ou SOFR	100% TLP ou TFB* ou Selic ou <i>Treasury</i> ou SOFR
REMUNERAÇÃO BNDES	0,90% a.a.	1,15% a.a.	0,60% a.a.
REMUNERAÇÃO DO BRADESCO	A SER NEGOCIADA		

* A utilização de TFB é permitida apenas para empresas do porte MPME

As condições podem ser alteradas pelo BNDES sem prévio aviso.

02 IMPORTAÇÃO

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

FINIMP: FINANCIAMENTO A IMPORTAÇÃO

FINALIDADE/CONCEITO	<i>Financiar, em moeda estrangeira, o importador na aquisição de mercadorias ou serviços do exterior. Via de regra, apenas os valores devidos em moeda estrangeira do bem importado podem ser financiados, não contemplando os custos acessórios. Todos os valores financiados devem estar amparados por DI/DUIMP, enquadrando apenas os pagamentos da finalidade cambial de importação de bens.</i>
TOMADOR	<i>Pessoa física ou jurídica com obrigações decorrentes de operações de importação.</i>
VALOR DO FINANCIAMENTO	<i>Até 100% do valor da importação.</i>
PRAZO	<i>Máximo determinado caso a caso. Para prazos superiores a 180 dias, sempre que o valor seja igual ou superior a USD 500.000,00, é necessário o registro no Sistema de Capital Estrangeiro (SCE) – Crédito, junto ao Banco Central do Brasil.</i>
MODALIDADES	<i>Direto e indireto.</i>



**Importante
observar**

que o valor dos Impostos não
são passíveis de ser
financiado nesta modalidade

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



FINIMP: FINANCIAMENTO A IMPORTAÇÃO

Requisitos necessários:

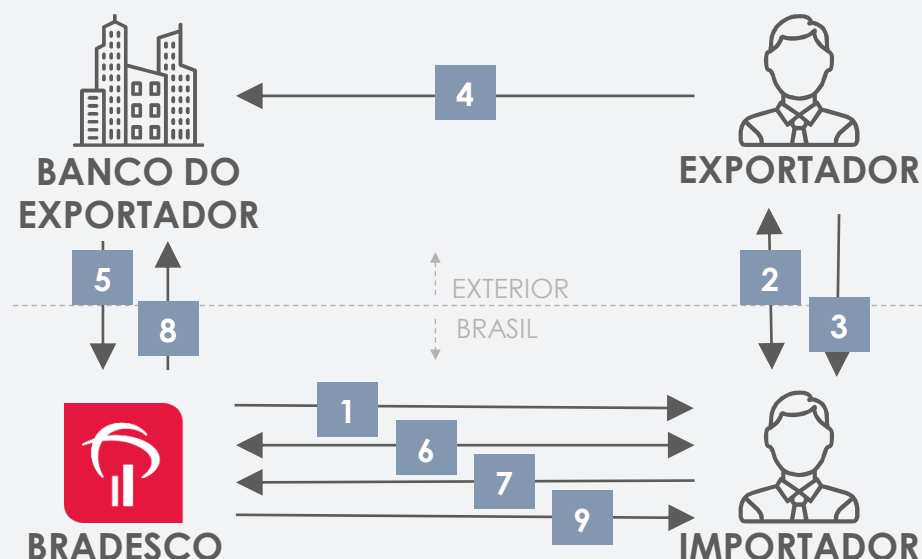
- ❖ Commercial Invoice;
- ❖ Conhecimento de embarque;
- ❖ Caso a importação esteja sujeita a licenciamento obrigatório, apresentar Licença de Importação (LI) deferida;
- ❖ A Declaração de Importação (DI/DUIMP), deverá ser alterada de acordo com as condições da operação (prazo, taxa de juros, vencimento);
- ❖ Operações com prazos superiores a 180 dias com valores iguais ou superiores a US\$ 500.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, devem ser registradas no Sistema de Capital Estrangeiro (SCE) – Crédito;
- ❖ Eventualmente poderá ser solicitado seguro de transporte internacional.

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

FINIMP

Financiamento a Importação Direto



Benefícios: Melhora do fluxo de caixa - Maior prazo para pagamento/comercialização da mercadoria importada.

- 1:** Bradesco concede limite de crédito;
- 2:** Acordo comercial entre importador/exportador;
- 3:** Embarque da mercadoria;
- 4:** Exportador envia os documentos ao banco no exterior;
- 5:** O banco do exportador envia a cobrança ao Bradesco;
- 6:** Na cotação são contratados os custos e condições do FINIMP;
- 7:** O importador entrega contratos/garantia ao Bradesco;
- 8:** Bradesco efetua o pagamento ao exportador;
- 9:** Bradesco libera os documentos originais para o importador.

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

FORFAITING

(Desconto de saque para cobrança de importação)

O desconto de saque permite que o importador obtenha financiamento para suas compras internacionais.

Nesta estrutura, o exportador emite saque a prazo contra o importador brasileiro e recebe à vista do Bradesco sem direito de regresso, ou seja, o Bradesco assume o risco do importador brasileiro e passa a ser o novo credor da operação.

O prazo da operação está condicionada ao prazo de vencimento do título de crédito (saque), geralmente, até 360 dias.



**SEM DIREITO
DE REGRESSO**

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

FORFAITING (DESCONTO DE SAQUE)

Vantagens:

O importador obtém prazo para saldar suas compras internacionais.

Processo rápido e simples (não há necessidade de formalizar contratos ou instrumentos de garantia).



Benefícios do produto para os cliente Bradesco

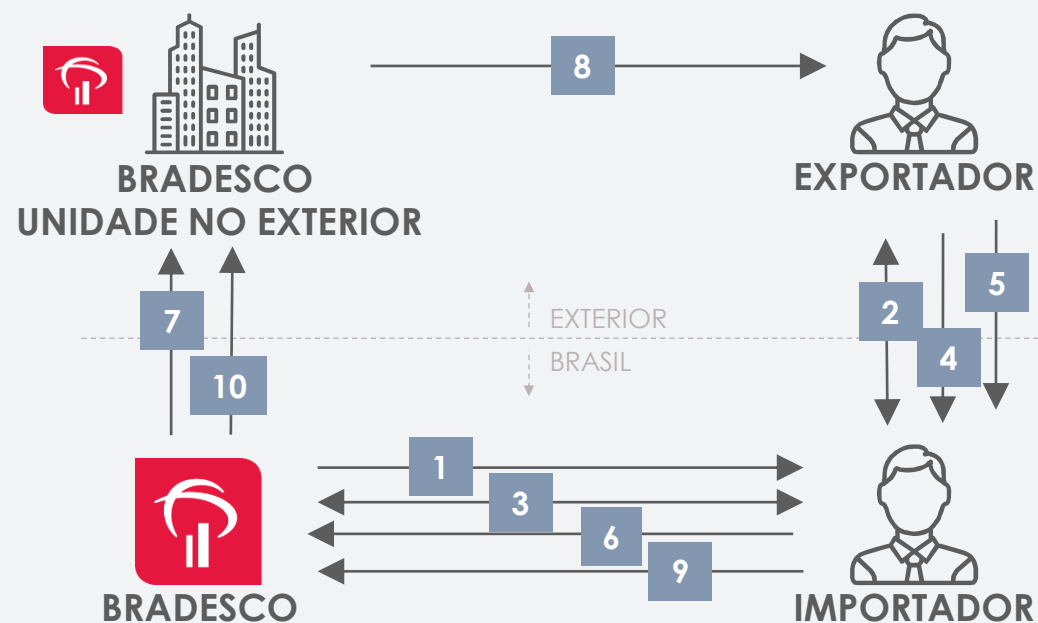
- ❖ Custo de financiamento atrativo.

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços

FORFAITING

Desconto de Saque de importação



- 1: Bradesco concede limite de crédito ao importador;
- 2: Acordo comercial entre importador/exportador;
- 3: Importador solicita cotação para o desconto de saque (na cotação são contratados os custos e condições da operação);
- 4: Embarque da mercadoria;
- 5: Exportador envia os documentos ao importador;
- 6: Importador apresenta ao Bradesco o saque aceito e endossado;
- 7: Bradesco envia solicitação de desembolso para Unidade Credora;
- 8: Unidade Credora paga o exportador;
- 9: No vencimento do saque, o importador contrata operação de câmbio na Mesa do Bradesco para liquidação.
- 10: Bradesco remete ordem de pagamento para Unidade Credora.

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Produtos & Serviços



FORFAITING (DESCONTO DE SAQUE)

Requisitos necessários:

- ❖ Saque original aceito pelo importador e endossado ao Bradesco (novo credor);
- ❖ Cópia dos documentos de embarque (B/L, fatura comercial, etc);
- ❖ Carta assinada pelo importador reconhecendo o Bradesco como novo credor;
- ❖ Carta assinada pelo exportador concordando com a cessão de direitos dos recebíveis;
- ❖ Operações com prazos superiores a 180 dias com valores iguais ou superiores a US\$ 500.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, devem ser registradas no Sistema de Capital Estrangeiro (SCE) – Crédito.



03

GARANTIAS INTERNACIONAIS

GARANTIAS INTERNACIONAIS

Produtos & Serviços



CARTA DE CRÉDITO

A Carta de Crédito é um comprometimento por escrito feito por um banco (banco emissor) dado ao exportador (Beneficiário) por solicitação do importador (proponente) para efetuar o pagamento de uma quantia declarada dentro de um período de tempo declarado contra a apresentação de documentos que estejam em conformidade com o estabelecido no texto da carta de crédito.

O Crédito Documentário constitui uma obrigação definitiva para o banco emissor de pagar contra a apresentação de documentos em boa ordem independentemente de estar apto a se reembolsar ao proponente.

A Carta de Crédito no comércio internacional é uma modalidade de pagamento muito utilizada no relacionamento comercial entre importador e exportador, porque oferece maiores garantias para ambos. Elas estão regulamentadas pela Câmara de Comércio Internacional (UCP 600).

GARANTIAS INTERNACIONAIS

Produtos & Serviços



CARTA DE CRÉDITO

Partes intervenientes da Carta de Crédito

Banco Instituidor ou Emitente (Issuing Bank): é o banco que, a pedido do importador, procede à abertura da carta de crédito. É o responsável pela operação bancária;

Banco Avisador (Advising Bank): é o banco que transmite a abertura da carta de crédito ao exportador, sem, contudo, ter responsabilidade sobre o conteúdo ou negociação da mesma;

Tomador do crédito ou importador (Buyer / Importer / Account Party ou Applicant): é a empresa importadora que solicita a abertura de uma carta de crédito;

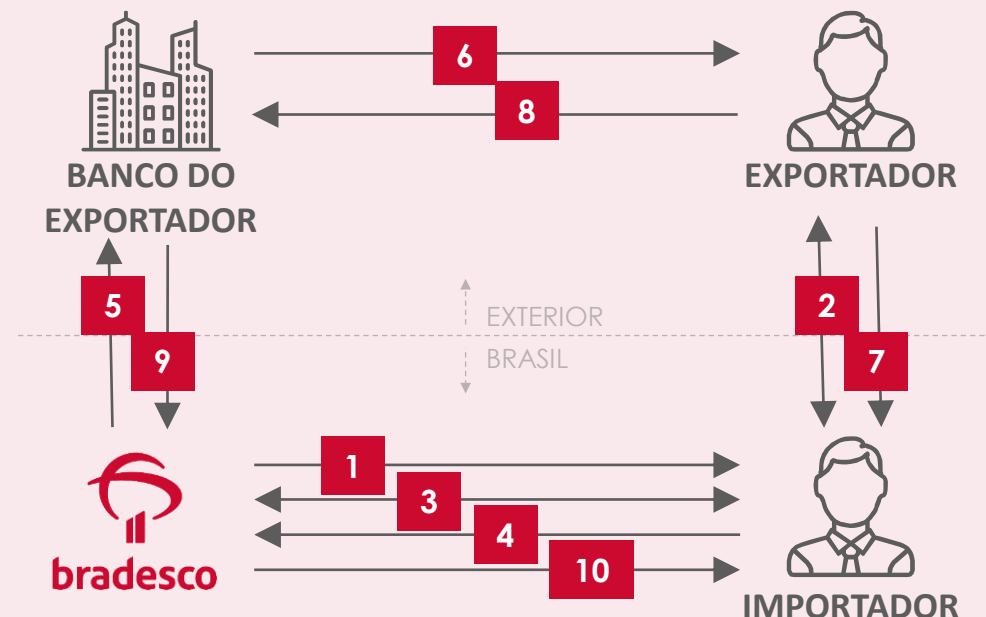
Beneficiário ou exportador (Seller, Exporter ou Beneficiary): é o exportador ou beneficiário da carta de crédito no exterior;

Banco Confirmador (Confirming Bank): é o banco que assume o compromisso e risco de pagar ao exportador, caso o banco Instituidor ou emitente não o fizer.

GARANTIAS INTERNACIONAIS

Produtos & Serviços

CARTA DE CRÉDITO



- 1:** Bradesco concede limite de crédito ao importador;
- 2:** Acordo comercial entre importador e exportador;
- 3:** Importador solicita cotação para abertura da LC (na cotação são contratados os custos e condições da LC);
- 4:** O importador entrega contratos/garantia ao Bradesco;
- 5:** Bradesco emite a LC;
- 6:** Banco estrangeiro avisa o exportador sobre a LC;
- 7:** Embarque da mercadoria;
- 8:** Exportador envia os documentos ao banco no exterior;
- 9:** O banco do exportador envia doctos e aviso de boa ordem ao Bradesco;
- 10:** O Bradesco comunica ao importador para pgto ou aceite dos saques e libera os documentos originais para desembaraço da mercadoria.

GARANTIAS INTERNACIONAIS

Produtos & Serviços

CARTA DE CRÉDITO

Prazos/formas de pagamento

À vista: Documentos de embarque liberados ao importador mediante pagamento. O exportador recebe o pagamento à vista.

À prazo: Documentos de embarque liberados sob o aceite no saque ou conforme instrução do exportador. O importador somente remeterá fundos para pagamento da Carta de Crédito no fim do prazo definido pelo exportador na Carta de Crédito.

Com Financiamento: Carta de Crédito de Importação à vista com financiamento da importação. O banco emissor envia o pagamento para o banco designado e estende o prazo para pagamento através de um financiamento de importação ao importador.



Custos envolvidos

Comissão de abertura de carta de crédito (flat/a.a.).

Tarifas internas (emissão de draft, swift, emenda, conferência de documentos, discrepâncias, cancelamento, fechamento de câmbio no vencimento da operação, entre outras) e comissões adicionais de emenda de prazo e valor.

Despesas externas (aviso, conferência de documentos, negociação e confirmação, se houver) mais I.R. (a responsabilidade pelo pagamento destas despesas pode ser negociada entre importador e exportador).

GARANTIAS INTERNACIONAIS

Produtos & Serviços

CARTA DE CRÉDITO

Confirmação de carta de crédito de exportação

O Bradesco adiciona sua confirmação de pagamento à carta de crédito, assumindo a co-responsabilidade financeira sobre o instrumento de crédito, na qualidade de avalista do banco emissor.



Benefícios ao cliente

Redução do risco do banco emitente e do país do banco emitente;

Duplo compromisso firme de pagamento (do banco emissor e do banco confirmador).



Comissão de Confirmação

Precificação de acordo com a classificação de risco do banco e do país.

GARANTIAS INTERNACIONAIS

Produtos & Serviços

CARTA DE CRÉDITO

Desconto de carta de crédito de exportação

Antecipação ao exportador do pagamento da carta de crédito para documentos apresentados em conformidade com os termos e condições da carta de crédito (boa ordem).

Cliente exportador está no Brasil:

Desconto via CDP (Cambiais Documentos a Prazo), com adiantamento de 100% do valor do embarque. Estrutura similar do AOC, mas sem alocação de risco no cliente e deságio cobrado antecipadamente.

Cliente exportador (conta a ser creditada) está em outro país ou offshore:

Desconto via unidades externas, com crédito do valor líquido (net) ao cliente.



Benefícios ao cliente

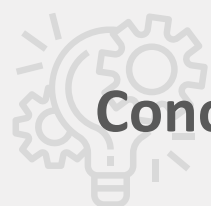
Antecipação do recebimento à prazo;

Como risco é banco emissor e não do cliente, não há alocação de risco de crédito no cliente (não há necessidade de aprovação de crédito e de concessão de garantias pelo cliente em favor do Bradesco, mas é necessário ter limite de crédito aprovado em nome do banco credor).

MODALIDADES DE GARANTIAS

Internacionais (Bancárias)

STANDBYS E GUARANTEES



Conceitos

São instrumentos emitidos a pedido de qualquer uma das partes de uma negociação comercial internacional. São normalmente usadas como uma garantia de não cumprimento de um contrato, seja o pagamento de uma mercadoria, *performance* do exportador ou outras obrigações contratuais. Tem o objetivo de suportar os riscos decorrentes de uma inexecução ou má execução de prestações contratuais de nossos clientes com seu contratante no exterior.

REGRAS INTERNACIONAIS ACEITAS

GUARANTEES:

ICC Uniform Rules for Demand Guarantees (URDG) 2010 Revision, ICC Publication No 758.

STANDBYS:

ISP 98 (International Standby Practices, Publication nº 590 da ICC, International Chamber of Commerce), UCP 600 – Uniform Customs and Practice for Documentary Credits”.

O BRADESCO PODE ATUAR COMO

BANCO EMISSOR:

Emissão de garantias internacionais (Standbys e Aval Bancário) por conta e ordem dos clientes.

BANCO AVISADOR:

Recebimento e aviso de garantias internacionais emitidas por bancos correspondentes.

BANCO CONFIRMADOR:

Confirmação de garantias internacionais emitidas por outros bancos correspondentes.

REEMISSÃO DE GARANTIAS

Recebimento de garantias internacionais para concessão de créditos locais ou emissão de fianças locais via Bradesco.

Emissão de garantias internacionais para bancos correspondentes no exterior emitirem garantias locais ou concederem crédito a filiais de empresas brasileiras.

MODALIDADES DE GARANTIAS

Internacionais (Bancárias)

STANDBYS E GUARANTEES

Principais modalidades

“Bid Bond”: Suporta uma obrigação relacionada à participação em uma concorrência/licitação internacional;

“Performance Bond”: Suporta uma obrigação de pagamento para cobrir perdas relacionadas a não-performance pelo *applicant* (cliente Bradesco) conforme os termos do contrato;

“Advanced Payment Bond”: O banco assume o compromisso de devolução de pagamento antecipado em caso de não embarque das mercadorias pelo exportador;

“Commercial”: Suporta obrigações do importador de pagar pelas mercadorias ou serviços (similar a uma Carta de Crédito);

“Financial”: Obrigação de pagamento de obrigações financeiras, amparados por um contrato.

Obrigado

global trade
& finance